

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 201800044004631

Nome: ESCOLA PINGO DE MEL-ANAPOLIS

Assunto:

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 663/2020

1. Histórico

A **Escola Pingo de Mel** mantida por Teresinha Otaviana Melo Caetano, sob CNPJ N. 02.944.763/0001-16, localizada na Alameda dos Tamoios, N. 240, Qd. 05, Lt. 27, Jardim Alexandria, município de Anápolis/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a validação e comunicam também o encerramento das atividades escolares da unidade.

2. Análise

A **Escola Pingo de Mel** obteve o recredenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 50/2015, com vigência de até 31 de dezembro de 2018.

A Unidade Escolar comunica o encerramento das atividades que se dará a partir de dezembro de 2020. Informam que o fechamento ocorreu devido à pandemia, com grande índice de transferências, inviabilizando financeiramente a Escola.

Informam que serão emitidas as transferências e organizadas toda a documentação para que seja enviado para o acervo na CRE de Anápolis.

As atas de resultados finais e a lista de matriculados de 2020 encontram-se em anexo.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Pingo de Mel** mantida por Teresinha Otaviana Melo Caetano, sob CNPJ N. 02.944.763/0001-16 localizada na Alameda dos Tamoios, N. 240, Qd. 05, Lt. 27, Jardim Alexandria, município de Anápolis/GO, do ensino fundamental do 1º ao 5º ano desde janeiro de 2019 até a presente data.
- **Determinamos** que a **Escola Pingo de Mel** organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Anápolis

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 20/11/2020, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016610465** e o código CRC **81A96A40**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201800044004631



SEI 000016610465